Indicação n.° 068/10

Considerando que o edital nº 004/2005 para aquisição de material de construção para 143 unidades habitacionais em Dracena envolve recursos de considerável monta; e

considerando que a regularidade e transparência na utilização dos recursos públicos deve ser mantida, priorizada e aperfeiçoada, **Indico,** de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que seja oficiado ao Sr. Prefeito solicitando providências junto aos órgãos envolvidos, no sentido de que as respectivas notas fiscais correspondentes quando da aquisição desses materiais tragam no seu bojo as especificações detalhadas constando a qualidade e procedência do material adquirido.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 22 de fevereiro de 2010.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =